

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 8 de Fevereiro de 2007



Série

Número 27

Sumário

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
Aviso n.º 32/2007

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Aviso n.º 32/2007**PROJECTO URBANO PARA A ÁREA AR1/CE DO PLANO DE
URBANIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SANTA LUZIA.**

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Funchal faz saber que ficou deliberado em reunião pública realizada no dia 25 de Janeiro de 2007 desencadear os procedimentos legais com vista á abertura do período de discussão pública sobre a proposta de Projecto Urbano para a área AR1/CE do Plano de Urbanização da Ribeira de Santa Luzia.

O Projecto Urbano supracitado é enquadrado pelo Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 310/2003, de 10 de Dezembro.

O período de Discussão Pública terá a duração de 15 dias úteis e será anunciado nos órgãos de comunicação social com uma antecedência mínima de 5 dias, logo após a publicação do presente aviso.

Os elementos que compõem o Plano, bem como o parecer da comissão de acompanhamento, e os pareceres eventualmente emitidos por outras entidades, estarão disponíveis para consulta no Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal do Funchal, localizado nos Paços do Concelho, telf. 291211024.

Qualquer interessado durante aquele período poderá apresentar, por escrito reclamações, observações e sugestões, em impresso próprio, fornecido, no local acima referido onde, após preenchimento poderão ser entregues directamente no Departamento Administrativo, 2º andar do Edifício da Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município 9004-512 Funchal, ou através dos correios.

Com o sentido de incentivar a participação neste processo, é criada uma página específica no site da Câmara Municipal do Funchal www.cm-funchal.pt

Funchal e Paços do Concelho, aos, 26 de Janeiro de 2007.

O VEREADOR POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA,
João José Nascimento Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)